



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões em 28/09/2010

2.º Secretário

**INDICAÇÃO Nº 1053 /2010**

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Ínclito Plenário, que se digne sua Excelência, determinar ao setor competente desta Municipalidade, as providências necessárias no sentido de que **seja colocada sinalização de faixa amarela de proibido estacionar e uma faixa de pedestre em frente à CEIC São Francisco de Assis na Rua Sebastião Michel Miguel nº 305 – Cj. Residencial Cocuera.**

Tal medida se faz necessária, pois no local em questão os veículos estacionam em frente à creche, não há sinalização visando à segurança das crianças e familiares ao adentrarem e saírem.

Plenário Dr. Luis Beraldo de Miranda, 22 de setembro de 2010.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Francisco M. Bezerra de Melo Filho**  
**Vereador - PSB**